



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.032 de 29 de Agosto de 1995.

Ementa: Cria o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, nível CC-3 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Araripina, Estado de Pernambuco, faço saber que esta Câmara, Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, nível CC-3, com vaga única.

Art. 2º - O ocupante do cargo ora criado prestará assessoria direta ao Sr. Presidente desta Câmara de Vereadores, e poderá receber, a critério da presidência, gratificação de representação de até 35% sobre sua remuneração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a 1º de agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 21 de Julho de 1995.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário